ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2415/25

INTERROMPE a concessão da Classe "D" da servidora municipal **MAGDA APARECIDA ANTUNES DA SILVA MACHADO SOUZA**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade – RS, no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão da Classe "D" da servidora municipal **MAGDA APARECIDA ANTUNES DA SILVA MACHADO SOUZA**, matrícula n.° 1441-9, de acordo com o art. 10º, inciso VI e Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.841/2003 – Plano de Carreira do Magistério do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de **15/11/2020**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 10 de setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC